



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 26/18 – 98/18

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o estado de Minas Gerais, o produto CLORO TOP – SUPER FORTE, fabricado por TOP KIM PRODUTOS DE LIMPEZA, registro 329100003, CNPJ: 24.848.721/0002-40, AFE 3.02.910-1, localizada na RUA ESCOTEIRO FERNANDO CÉSAR, 600 – BAIRRO NOVA ERA – JUIZ DE FORA/MG, considerando que:

- O CNPJ 24.848.721/0002-40, impresso no rótulo, não é válido;
- O número 600 na RUA ESCOTEIRO FERNANDO CÉSAR, – BAIRRO NOVA ERA – JUIZ DE FORA/MG, não existe;
- O número de AFE 3.02.910-1, impresso no rótulo, é de outra empresa, a ASTOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;
- O número de registro 329100003, impresso no rótulo, é de outro produto, o CLORO ASTOLLI, fabricado pela empresa ASTOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Belo Horizonte, 21 de março de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

RSR/

